

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 245 DE 28 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização do 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem no ano de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação na 433ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para organização da ida da delegação do Coren-MS para o 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheira, colaboradora e empregados públicos:

- Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303;
- Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504;
- Sra. Meire Benites de Souza;
- Sr. Luan Carlos Gomes Marques;
- Sr. Ismael Pereira dos Santos e;
- Sr. Éder Ribeiro.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheira, empregados públicos e colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de maio de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012